

## **PORTARIA Nº 770/2023**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Atribuir ao funcionário efetivo **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula nº 3301, função gratificada de símbolo GF-III, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 05 de julho de 2023.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata